

附表
MAPA ANEXO

人員編制
Quadro de pessoal

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位數目 N.º de lugares
領導及主管 Direcção e chefia	—	廳長 Chefe de departamento	1
高級技術員 Técnico superior	9	高級技術員 Técnico superior	3
資訊員 Informática	9	高級資訊技術員 Técnico superior de informática	2
	8	資訊技術員 Técnico de informática	2
	7	資訊督導員 Assistente de informática	4
技術員 Técnico	8	技術員 Técnico	1
傳譯 / 翻譯 Interpretação/Tradução	—	翻譯員 Intérprete-tradutor	2
專業技術員 Técnico-profissional	7	技術輔導員 Adjunto-técnico	6
行政人員 Administrativo	5	行政文員 Oficial administrativo	2
總數 Total			23

澳門特別行政區
第18/2003號行政法規

特別逗留證

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項，
經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

第一條
特別逗留證

核准第5/2003號行政法規第六條第一款(六)項所指特別逗

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 18/2003

Título especial de permanência

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como Regulamento Administrativo, o seguinte:

Artigo 1.º

Título especial de permanência

É aprovado o modelo do título especial de permanência (TEP), em anexo ao presente diploma e do qual faz parte integrante, a

留證的式樣，該式樣載於本行政法規組成部分的附件內。

第二條

簽發

一、特別逗留證簽發予在澳門特別行政區工作的中華人民共和國中央人民政府官方代表機構的工作人員，以及中華人民共和國公共企業及公共資本企業的工作人員。

二、特別逗留證亦簽發予上款所指人士的家團成員。家團成員為第 5/2003 號行政法規第二條所規定者。

第三條

逗留制度

特別逗留證持有人獲許可於該證所載期間在澳門特別行政區逗留，該期間最長為三年，相當於持有人的最長工作任期，並可續期。

第四條

費用

一、簽發特別逗留證須繳納下列費用：

- (一) 首次簽發——澳門幣 100 元；
- (二) 補發——澳門幣 200 元，但補發原因合理者，則繳納(一)項所指的費用；
- (三) 續期——澳門幣 50 元。

二、豁免或免除上款所指費用的繳納，由行政長官透過批示訂定。

第五條

生效

本行政法規即時生效。

二零零三年六月二十六日制定。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

que se refere a alínea 6) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2003.

Artigo 2.º

Emissão

1. O TEP é emitido a favor de todos os indivíduos que prestam serviço na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) como funcionários das representações oficiais do Governo Popular Central e das empresas públicas e de capitais públicos, da República Popular da China.

2. O TEP é também emitido a favor dos elementos que compõem o agregado familiar, previstos no artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2003, dos indivíduos a que se refere o número anterior.

Artigo 3.º

Regime de permanência

Os portadores do TEP são autorizados a permanecer na RAEM pelo prazo nele constante, correspondente ao período máximo das suas comissões de serviço, não podendo exceder 3 anos, sendo renovável.

Artigo 4.º

Taxa

1. Pela emissão do TEP são devidas as seguintes taxas:

- 1) 1.ª emissão — 100,00 patacas;
- 2) 2.ª via — 200,00 patacas, excepto quando o facto que lhe dê causa for considerado justificado, caso em que a taxa é a referida na alínea 1);
- 3) Renovação — 50,00 patacas.

2. As isenções ou dispensas de pagamento das taxas previstas no número anterior, são fixadas por despacho do Chefe do Executivo.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor imediatamente.

Aprovado em 26 de Junho de 2003.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

附件
ANEXO

式樣一
Modelo I

簽發予中華人民共和國中央人民政府官方代表機構工作人員的特別逗留證
TEP a emitir aos funcionários das representações oficiais do Governo Popular Central da RPC

正面 /Frente

 <p>澳門特別行政區 REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU 特別逗留證 TÍTULO ESPECIAL DE PERMANÊNCIA</p> <p>編號 N°: 姓名 Nome: 機構 Serviço:</p> <p>職級 Categoria: 簽發日期 Data de emissão: 有效期至 Válido até:</p>	<div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 100px; margin: 0 auto;"></div> <p>相片 Fotografia</p> <p>治安警察局局長 O Comandante do C.P.S.P.</p>
--	--

背面 /Verso

特別逗留證
TÍTULO ESPECIAL DE PERMANÊNCIA

如拾獲此證，請寄回治安警察局(澳門郵箱 585 號)。
Se encontrar este TEP, remeta para C.P.S.P. (c.p. 585 Macau).

尺寸：85.5 毫米 x 54 毫米

Dimensões: 85.5mm x 54mm


特徵：粉紅色 220 克卡片紙

Características: Cartolina de 220 grs., de cor de rosa

式樣二
Modelo II

簽發予中華人民共和國公共企業及公共資本企業工作人員的特別逗留證
TEP a emitir aos funcionários das empresas públicas e de capitais públicos da RPC

正面 /Frente

 <p>澳門特別行政區 REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU 特別逗留證 TÍTULO ESPECIAL DE PERMANÊNCIA</p> <p>編號 N°: 姓名 Nome: 機構 Serviço:</p> <p>職級 Categoria: 簽發日期 Data de emissão: 有效期至 Válido até:</p>	<div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 100px; margin: 0 auto;"></div> <p>相片 Fotografia</p> <p>治安警察局局長 O Comandante do C.P.S.P.</p>
--	--

背面 /Verso

特別逗留證
TÍTULO ESPECIAL DE PERMANÊNCIA

如拾獲此證，請寄回治安警察局(澳門郵箱 585 號)。
Se encontrar este TEP, remeta para C.P.S.P. (c.p. 585 Macau).

尺寸：85.5 毫米 x 54 毫米

Dimensões: 85.5mm x 54mm

特徵：淺綠色 220 克卡片紙

Características: Cartolina de 220 grs., de cor verde claro